

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1759368/0035



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96.446

FICHA

01

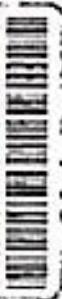
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

01 de novembro de 1982.-

IMÓVEL Estrada do Gabinhal, fração de 1/160 do lote 5 do PA 10.551, que corresponde ao aptº 303 do Bloco 7 do edifício a ser construído sob nº 1801. FREQUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 0526.875-0 (MP) CL -- 2340-8. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 60,40m de frente, 60,00m nos fundos, onde confronta com terreno do Espólio de Francisco Pinto da Fonseca Telles ou sucessores, 186,00m a direita onde confronta com o lote 4 do mesmo PA, e 184,00m a esquerda onde confronta com o nº 2500 da Estrada do Capão, de Denise Herbert da Costa, ou sucessores. PROPRIETARIOS - 1) Bienvenido Alvarez Almozara, comerciante, e sua mulher Florinda Martinez Lois, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, portadores das identidades RG nºs 1.611.318-SRE-GB e 2.930.026-SRE-GB, respectivamente, CPF 046.677.947-04; 2) Luis Sayans Pego, espanhol, solteiro, maior, comerciante, identidade RG 1.767.934-SRE-GB, CPF 097.639.537-15; 3) Angel Sampayo Alvarez, comerciante, e sua mulher Maria De La Esperanza Perez Sampayo, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, identidades RG 2.253.721-SRE-GB e 2.320.971-SRE-GB respectivamente, CPF 026.822.817-53; 4) Adriano Sampayo Alvarez, espanhol, solteiro, maior, comerciante, identidade RG 2.742.484-SRE-GB; CPF 254.690.887-15; 5) José Martinez Espasandin, comerciante, e sua mulher Florinda Blanco Landeira de Martinez, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, identidades RG 2.133.314-SRE-GB e 2.667.810-SRE-GB respectivamente, CPF 011.338.297-91; 6) Benito Sampayo Alvarez, espanhol, comerciante, e sua mulher Rosenda Salles Sampayo, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele identidade para estrangeiro RE 0270363-SPMAF/SRE/SR/RJ e la identidade RG 1.811.463-IFP-GB, CPF 095.294.467-72; 7) Arturo Oreiro Gerpe, espanhol, comerciante, e sua mulher Ignez Maria de Souza Oreiro, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior-

segue no verso

000096446



6515456

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96.446

FICHA

01

VERSO

anteriormente a vigencia da Lei 6.515/77, ele identidade para estrangeiro RG 1.540.231-SRE-GB, ela 3.143.734-IPP-GB, CPF nºs 046.974.567-34 e 610.946.847-91, respectivamente; 8) Rinaldo Simonini, italiano, comerciante, e sua mulher Maria Huyghe Simonini, belga, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigencia da Lei 6.515/77, identidades RG 1.619.617-SRE-GB e 2.134.616-SRE-GB, CPF nº 130.028.567-20; 9) Eládio Gil Sampayo, espanhol, comerciante, e sua mulher Benedicta Camara Sampayo, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigencia da Lei 6.515/77 ele identidade RG 1.767.907-SRE-GB, ela 3.524.404-IPP-GB, CPF nº ---- 095.294.627-00; 10) Manuel Alvarez Almozara, comerciante, e sua mulher Amparo Vazquez Guerrero, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigencia da Lei 6.515/77 identidades RE e RG 1.053.754-SRE-GB e 2.072.788-SRE-GB, CPF nº ---- 038.433.277.34; e 11) Florentino Oreiro Gerpe, comerciante, e sua mulher Carmen Espasandin Oreiro, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigencia da Lei 6.515/77 identidades 1.523.301-SRE-GB e 2.147.668-SRE-GB respectivamente, CPF 008.060.307-63, todos residentes e domiciliados nesta cidade. TITULO AQUISITIVO - Adquirido por compra feita a Imobiliaria Campomar Ltda. por escritura de 22-10-81 do 17º Ofício, Lº 4401 fls. 11 ato 8, registrada sob nº R-2 na matrícula nº 185. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1982.

Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

R-1 COMPRA E VENDA: - Pelo Instrumento Particular de 30.06.1982, BIENVENIDO ALVAREZ ALMOZARA sua mulher e os demais, antes qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a VANIA REGINA INCAGLIA PEREIRA, brasileira, desquitada, bancária, IPP nº 2.466.846, CPF nº 687.478.707-10, residente e domiciliada nesta cidade, por CR\$151.482,60, com o imposto de transmissão pago pela guia nº 209652 em 24.09.1982.- Rio -

segue na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1759368/0035



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96.446

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1982.

Téc. Jud. Juramentado
Oficial

- R-2 HIPOTECA EM 19 GRAU: - Pelo mesmo título constante do R-1, VANIA REGINA INGAGLIA PEREIRA, antes qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca de 19 Grau ao ITAÚ RIO S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO, CCC nº 33.884.446/0001-85, com sede nesta cidade, em garantia da dívida no valor de CR\$2.777.181,00, equivalente na data do título a ----- 1.650.00000 UPCs. do BNH, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, aos juros de 9,2 a.a., vencendo-se a primeira prestação em 10.11.1983, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. - Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1982.
- Téc. Jud. Juramentado
Oficial
- AV-03 CONVENÇÃO: No 193 sob o nº 1.148, foi registrada a Convenção de - Condomínio. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1983.
- Tec. jud. Juramentado
OFICIAL
- Av.4- CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: Sua matrícula 185, sob o nº 6, foi hoje averbada a construção do imóvel objeto desta matrícula, que teve habite-se em dezembro de novembro de mil novecentos e oitenta e três e que inexiste débito para com o IAPAE. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1983 x.x.x
- Tec. Jud. Juramentado
Oficial
- Av.05 ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento de 12.06.91, prenotado em 02.04.92 sob o nº 508.695 às fls. 134 do Lº 1-CQ, instruído pela segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 96.446

FICHA N° 02

VERSO

xerox do Diário Oficial Itaú Rio S/A - Crédito Imobiliário, alterou sua razão social para ITAU S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Rio de Janeiro, 09 de abril de 1992.

O OFICIAL

Av.06 ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Pelo título citado na Av.05, Itau S/A - Crédito Imobiliário, alterou sua razão social para Banco Itau S/A - Banco Comercial de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, Rio de Janeiro, 09 de abril de 1992.

O OFICIAL

Av.07 ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Pelo título citado na Av.05 Banco Itau - S/A - Banco Comercial de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, alterou sua razão social para Banco Itau S/A, com sede em São Paulo - SP, CCC nº 60.700.190/0001-06, Rio de Janeiro, 09 de abril de 1992.

O OFICIAL

Av.08 CANCELAMENTO DE HIPÓTECA - Pelo requerimento de 27.05.91, prenotado em 02.04.92 sob o nº 309.694 às fls. 134 do Lote 10, consta que cancelado o R-02, face quitanda dada pelo credor. Rio de Janeiro, 09 de abril de 1992.

O OFICIAL

Av.09 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está vinculado no Lote 4-AJ nº 46084, folha 174v. Rio de Janeiro, 09 de abril de 1992.

O OFICIAL

R-10 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 27.04.92 do 23º Ofício, Lote 5747, fls. 81, prenotada em 30.07.92 no livro 1-CS nº 518.446, fls. 25v, VANIA REGINA INCAGLIA PEREIRA, já qualificada, vendeu o imóvel a CAR

segue na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1759368/0035



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96.446

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 2

LOS ALBERTO DO CARMO COUTINHO, assistente financeiro, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Andréa Silva da Rocha Coutinho, identidade do IPP nº 05.439.215/4, CPF 851.260.987/72, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$20.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 092008 em 27.04.92.. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1992.

O OFICIAL

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 15/02/02, prenotado em 01/03/02 com o nº 865509 à fl. 16v do livro 1-EP, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por CARLOS ALBERTO DO CARMO COUTINHO e sua mulher ANDREA SILVA DA ROCHA COUTINHO, brasileira, do lar, identidade IPP 083145409, CPF 001.463.837-10 em favor de LAURENO FARIA SOARES, taxista, identidade SSP/CE 141832187, CPF 426.394.923-49 e sua mulher MARIA DE JESUS BARBOSA SOARES, do lar, identidade IPP 075203570 CPF 021.866.817-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens da vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$39.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 783368 em 15/02/02. Rio de Janeiro, 27 de março de 2002.

O Oficial

R - 12 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, fica registrada a HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel dada por LAURENO FARIA SOARES e sua mulher MARIA DE JESUS BARBOSA SOARES, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ - 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$38.000,00, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano, pelo sistema SACRE, a ser pago no prazo de 240 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$148,33, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$ --- R\$466,62, vencendo-se a primeira em 15/03/02. Rio de Janeiro, 27 de março de 2002.

O Oficial

Segue no verso.

6515458

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96446

FICHA

3

VERSO

AV - 13 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica averbado o nº 1642359-2 e CL 02340-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos de imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 27 de março de 2002.-----
O Oficial

ESTADO REGISTRAL
Nº RBM25375

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/11/12, prenotado em 10/12/12 com o nº 1481165 à fl.290v do livro 1-HT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2012.-----
O Oficial

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LAURENO FARIAS SOARES e sua mulher MARIA DE JESUS BARBOSA SOARES em favor de ANA LUCIA DE OLIVEIRA JANUARTO, solteira, maior, roteirista comercial, identidade IFP/RJ 126276843, CPF 086.637.017-05; e VERA LUCIA DE OLIVEIRA JANUARTO, viúva, identidade SSP/PB 1112215, CPF 335.076.044-53, brasileiras residentes nesta cidade, pelo preço de R\$103.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1740314 em 05/12/12. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2012.-----
O Oficial

R - 16 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANA LUCIA DE OLIVEIRA JANUARTO; e VERA LUCIA DE OLIVEIRA JANUARTO em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$103.765,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o

Segue na ficha 4

(R) 149
RTZ41595 RTM(R) 149
RTZ41593 QF(R) 149
RTZ41594 RTM

L.V.M.A.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1759368/0035

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96446

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

devedor em mora e consorciando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$350.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2012.

O Oficial

AV - 17

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 11/05/17, prenotado em 11/05/17 com o nº 1745467 à fl.205 do livro 1-JE, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 28/05/17, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO das fiduciantes ANA LUCIA DE OLIVEIRA JANUARIO e VERA LUCIA DE OLIVEIRA JANUARIO, anteriormente qualificadas, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 03/07/17, 04/07/17 e 05/07/17, no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 23/06/17 com o nº 1752893 a fl. 172v do livro 1-JF, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

O Oficial

ECEP42805 QDY

Dr. Adelson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0937-RJ

AV - 18

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 25/07/17, prenotado em 03/08/17 com o nº 1759368 à fl.106 do livro 1-JG, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista que as fiduciantes ANA LUCIA DE OLIVEIRA JANUARIO e VERA LUCIA DE OLIVEIRA JANUARIO, anteriormente qualificadas, Segue no verso

6515459

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

96446

FICHA

4

VERSO

mesmo depois de intimadas para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela quia-nº 2121226 em 26/07/17. Valor tribuído para base de cálculo dos encargos: R\$1.000,00. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2017.

O Oficial

Or. Adilson Alves Mêndes
Oficial
Mai. 06/0087-RJ

ECEP56473 YHZ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2017.

- Oficial O ADILSON ALVES MÊNDES - Mai. 06/0087-RJ
 1º Oficial Substituto GUSTAVO ROMERO MÊNDES - CTPS 87445079-RJ
 2º Oficial Substituto ELISEU DA SILVA - CTPS 54596656-RJ



11RI 00000043

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido do(a)s interessado(a)s, que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula teor seguinte:

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL
11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

lotação

405.176

01

São Paulo, 05 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL:- APARTAMENTO N° 81C, localizado no 7º Pavimento ou 8º Andar do BLOCO "C" - CHELSEA, integrante do empreendimento denominado "EDIFÍCIO CHOICE PANAMBY", situado à Rua Mario Nader Calfat, nº 270, e Rua Antonio Aggio, no Jardim Ampliação, bairro do Morumbi, no 28º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 33,060m² e área real comum de 41,159m², nessa já incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 3º, 2º e 1º Subsolos, para a guarda de 01 automóvel de passeio, sujeito à utilização de manobrista, perfazendo a área real total de 74,2190m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, um coeficiente de proporcionalidade de 0,2601%. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 13 na Matrícula nº 359.434, deste Serviço Registral.

Contribuintes nºs 170.062.0027-9, 170.062.0028-7 e 170.062.0183-6 em área maior.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA DITOLVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.766.736/0001-86, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 900 - 12º andar, neste Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.5, R.4 e R.4, feitos nas Matrículas nºs 835, 24.137 e 344.064, em 29/07/2008, 29/07/2008 e 26/06/2008, respectivamente, (M.359.434), todas deste Serviço Registral.

Tânia Calemi Emmerick
Escrevente Substituto**Av.1/405.176- REFERÊNCIA (Prenotação nº 1064712)**

a) Conforme a averbação nº 6, feita em 27 de Janeiro de 2010 na Matrícula nº 359.434, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo requerimento de 15 de maio de 2010, foi solicitada a presente averbação, à vista do que determina a Resolução Conjunta SMA/BAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º e 7º, a fim de constar que no Imóvel existe a área verde de preservação permanente designada ÁREA 1, com a área de 2.358,30m², correspondente a 36,848000% da área total do lote, assim descrita: Inicia-se no Marco 1. Do vértice 1 segue até o vértice 2, com azimute de 79°40'57" e distância de 39,4946m. Do vértice 2 segue até o vértice 3, com azimute de 350°08'24" e distância de 39,8697m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 15B, com azimute de 79°49'23" e distância de 2,6645m. Do vértice 15B segue-se até o vértice 15A, com azimute de 169°53'42" e distância de 30,3185m. Do vértice 15A segue-se até o vértice 15, com azimute de 79°58'51" e distância de 2,3982m. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16, com azimute de 169°58'53" e distância de 30,5000m. Do vértice 16 segue-se até o vértice 17, com azimute de

- Continua no verso -